CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LEI Nº 222, DE 26 DE OUTUBRO DE 1998

"Denomina Rua NADIR CHAIM,
a rua Dois do Jardim Recanto do Lago"

(Projeto de Lei nº 44, Ver. Ilsondelso Batista de Oliveira)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Artigo 1º :- Fica denominado Rua NADIR CHAIM a rua Dois do Jardim Recanto do Lago.

Artigo 2º :- Esta lei estará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º :- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito (26.10.1998).

208